



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 6/2025 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 20 de fevereiro de 2025

Concede a Data-Base aos funcionários (empregados) públicos efetivos do CRMV/TO, e conseqüentemente altera a Tabela Salarial dos Cargos Efetivos, constante do Anexo 3 da Resolução CRMV/TO nº. 44, de 23 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea “i”, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alíneas “j” e “l”, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados.

Considerando o cumprimento do artigo 9º, §3º, da Resolução CRMV/TO nº. 44, de 23 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento aos termos do artigo 9º, § 3º da Resolução CRMV/TO nº. 44, de 23 de fevereiro de 2024, será concedido aos funcionários (empregados) públicos desta autarquia a Data-Base a partir de 1º de fevereiro de 2025, de acordo com o INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPCA acumulado nos últimos doze meses **(4,56%)**, alterando assim os valores financeiros da tabela salarial dos cargos efetivos constante do Anexo 03 da RESOLUÇÃO n.º 44 de 23 de fevereiro de 2024 DO CRMV-TO, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO 03 – Tabelas Salariais dos Cargos de Provimento Efetivo – Empregados Públicos com Posse em Data Anterior Vigência desta Resolução

Art. 9º - Os valores financeiros mensais devidos aos empregados públicos efetivos do quadro do CRMV-TO, pelo exercício de suas atribuições, a título de vencimento, constam no Anexo 04 desta Resolução.

(...)

§3º - A data-base dos reajustes dos valores financeiros da tabela de que trata os Anexos 03 e 04 desta Resolução, será em 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA acumulado nos últimos doze meses ou conforme tratativa realizada em acordo coletivo.

TABELA SALARIAL - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ANTERIOR A ESTA RESOLUÇÃO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais					
	Referência				
Padrão	A	B	C	D	E
1	1.399,94	1.469,94	1.543,44	1.620,61	1.701,64
2	1.786,72	1.876,06	1.969,86	2.068,35	2.171,77
3	2.280,36	2.394,38	2.514,10	2.639,80	2.771,79
4	2.910,38	3.055,90	3.208,70	3.369,13	3.537,59
5	3.714,47	3.900,19	4.095,20	4.299,96	4.514,96
6	4.740,71	4.977,74	5.226,63	5.487,96	5.762,36
Cargo: Assistente Administrativo e Fiscal					
	Referência				
Padrão	A	B	C	D	E
1	2.410,07	2.530,57	2.657,10	2.789,95	2.929,45
2	3.075,92	3.229,72	3.391,21	3.560,77	3.738,80
3	3.925,74	4.122,03	4.328,13	4.544,54	4.771,77
4	5.010,35	5.260,87	5.523,92	5.800,11	6.090,12
5	6.394,62	6.714,35	7.050,07	7.402,58	7.772,70
6	8.161,34	8.569,41	8.997,88	9.447,77	9.920,16
Cargo: Fiscal – Médico Veterinário e Zootecnista					
	Referência				
Padrão	A	B	C	D	E
1	6.900,96	7.246,01	7.608,31	7.988,72	8.388,16
2	8.807,57	9.247,95	9.710,34	10.195,86	10.705,65
3	11.240,94	11.802,98	12.393,13	13.012,79	13.663,43
4	14.346,60	15.063,93	15.817,13	16.607,98	17.438,38

5	18.310,30	19.225,82	20.187,11	21.196,46	22.256,29
6	23.369,10	24.537,55	25.764,43	27.052,65	28.405,29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca

Presidente do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 20/02/2025 16:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410876

Código de Autenticação: 9ad3d3f47b

